



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI Nº 2.279, DE 14 DE JULHO DE 2014



Denomina de “ALCIDIA FERREIRA FONTES” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, localizada no Bairro Rosário, nesta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

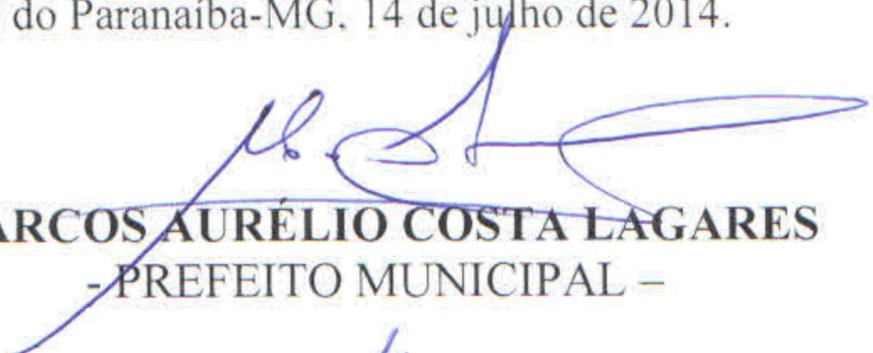
Art. 1º Fica denominada de “ALCIDIA FERREIRA FONTES”, a quadra poliesportiva da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, localizada no Bairro Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida quadra e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 14 de julho de 2014.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

